

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 829 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de março de 2016 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **Portarias**

#### PORTARIA Nº 113 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- RESCINDIR o Contrato de Caráter Emergencial, baseado na lei municipal nº 006/2005, da Srª GISLAINE LIMA FERREIRA BRONQUETI, matriculada sob o nº 20907, contratada para exercer temporàriamente o cargo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito da Administração Pública Municipal, em 13 de março de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos 13 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

# JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 114 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO da Empregada DANIELE DE FÁTIMA BELISÁRIO CHAVES, matriculada sob o nº 20970, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 31 de marco de 2016.

### JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 115 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO do Empregado DIEGO ALAN DOS SANTOS FAGUNDES, matriculado sob o nº 20940, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

### JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 116 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

# **RESOLVE:**

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO do Empregado JOSE RIVAIL NOGUEIRA, matriculado sob o nº 20991, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

# JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 829 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de março de 2016 | PÁGINA: 2

#### PORTARIA Nº 117 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal REGIANE DE FATIMA MARCONDES SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20694, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 02 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{2^o}$  - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

### JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 119 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, matriculado sob o nº 20921, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (29/03 a 04/04/2016), em razão do falecimento de seu avô Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

### JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 118 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **BENEDITO DE OLIVEIRA MATOZINHO**, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 301, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (29/03 a 04/04/2016), em razão do falecimento de seu irmão Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

### JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 120 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

# **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LENILDA APARECIDA MATOZINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20832, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (29/03 a 04/04/2016), em razão do falecimento de seu pai Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

# JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 829 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 31 de março de 2016 | PÁGINA: 3

### PORTARIA Nº 121 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4101, com base no artigo 88, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de luto (29 e 30/03/2016), em razão do falecimento de seu tio Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Conheça as dilerenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

# **OUTRAS PUBLICAÇÕES**



